

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

## PROCESSO 6068.2022/0006512-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO № 066898662

#### Ref.

Deliberação do processo nº 6068.2020/0001998-0 180ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Lusa 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 299.077.0075-2/0076-0/0094-9

Local: Rua Clodomiro Amazonas, 1.393 x R. Dr. Fadlo Hadar, 177.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado 05/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v, e usos complementares (R2v-2, nR1-3 e nR1-12), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. RETORNO APÓS RECURSO (3º INSTÂNCIA).

### PRONUNCIAMENTO/128/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 180ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 066328776), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

#### PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

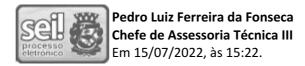
## **VOTOS FAVORÁVEIS**:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **066898662** e o código CRC **90E91F10**.